



LEI ORDINÁRIA Nº 2339

de 11 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.294/2022.

Art. 2º O elemento de despesa abertos através desta lei, é o abaixo elencado:

I - As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2022, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 05 - Urbanismo

Sub-função 051 - Infra-Estrutura Urbana

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 004 - Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 06 - Transporte

Sub-função 082 - Transporte Rodoviário

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 - Administração

Sub-função 022 - Administração Geral

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 05 - Energia

Sub-função 052 - Energia Elétrica

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 05 - Urbanismo

Sub-função 052 - Serviços Urbanos

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0069 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Função 00 - Agricultura

Sub-função 008 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 - Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 0075 - Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 007 - SECTEL - Departamento de Ensino Escolar

Função 02 - Educação

Sub-função 022 - Administração Geral

Programa 0014 - Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 0056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 05 - Urbanismo

Sub-função 051 - Infra-Estrutura Urbana

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0004 - Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 06 - Transporte

Sub-função 062 - Transporte Rodoviário

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 04.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 05.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 03.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 03.50.30 - Material de Consumo

Elemento 03.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 03.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 - Administração

Sub-função 042 - Administração Geral

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 04.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 05.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 03.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 03.50.30 - Material de Consumo

Elemento 03.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 03.72.30 - Material de Consumo

Elemento 03.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 05 - Energia

Sub-função 052 - Energia Elétrica

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 05 - Urbanismo

Sub-função 052 - Serviços Urbanos

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0069 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Função 00 - Agricultura

Sub-função 008 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 - Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 0075 - Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 007 - SECTEL - Departamento de Ensino Escolar

Função 12 - Educação

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa 0014 - Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 0056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Art. 4º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Camapuã-MS, 11 de agosto de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2339/2023 - 11 de agosto de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em